



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46.048/2026

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Endereço: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara — TEL: (16) 3301-1700
CEP: 14.801-360
SECRETARIO DE SAÚDE : Emanuelle Laurenti

2. OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo a aquisição de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial para uso conjunto com leitor, destinados ao atendimento de usuários com diabetes mellitus tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/SP, conforme protocolos estabelecidos pela gestão municipal.

Os leitores deverão ser fornecidos em regime de comodato, em quantidade suficiente para atender os pacientes contemplados, permanecendo disponíveis durante toda a vigência da contratação

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O presente ETP refere-se à eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de sensores para monitorização contínua de glicose, visando atender pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 que preencham os critérios estabelecidos no protocolo municipal.

A seleção do objeto, suas especificações técnicas e quantitativos estimados ficam a cargo do órgão solicitante, mediante planejamento prévio realizado pelo setor técnico responsável, considerando o número de pacientes elegíveis, a periodicidade de substituição dos sensores, a duração de utilização prevista pelo fabricante e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Diabetes Mellitus tipo 1 é uma condição que exige acompanhamento contínuo da glicemia e utilização de insulina. O monitoramento adequado dos níveis de glicose constitui importante instrumento para o acompanhamento do tratamento e para a tomada de decisões



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

clínicas pelos profissionais responsáveis.

A utilização de sistemas de monitorização contínua de glicose possibilita o acompanhamento das variações da glicose ao longo do dia, fornecendo informações que podem auxiliar o paciente e a equipe de saúde na avaliação do controle glicêmico, observadas as indicações e limitações constantes nas instruções de uso de cada dispositivo.

A aquisição pretendida busca atender exclusivamente os pacientes que estejam enquadrados nos critérios definidos pelo protocolo municipal, mediante avaliação e acompanhamento pela rede municipal de saúde.

A contratação possibilita melhor planejamento das aquisições, racionalização dos recursos públicos, padronização das especificações técnicas e maior previsibilidade de fornecimento ao longo do período de vigência da contratação.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a demanda surgiu posteriormente em razão da disponibilização de recursos provenientes de emenda parlamentar com destinação específica para a aquisição de sensores de monitorização contínua de glicose.

Dessa forma, a contratação será realizada em conformidade com a finalidade específica dos recursos disponibilizados e com os instrumentos de planejamento vigentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso III, da Lei n. 14.133/2021)

Os sensores para monitorização contínua de glicose deverão estar devidamente regularizados perante a ANVISA, conforme a legislação sanitária vigente.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo características de funcionamento, duração, armazenamento, aplicação e demais requisitos necessários à utilização pelos pacientes.

O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a regularidade sanitária do produto e da empresa, quando exigível, bem como as instruções de uso em língua portuguesa.

Os sensores deverão ser entregues em embalagem original, íntegra, lacrada,



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

identificada e dentro do prazo de validade, observadas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas pelo fabricante.

Os produtos deverão ser compatíveis com os dispositivos, aplicativos ou leitores necessários ao seu funcionamento, conforme especificações do fabricante.

A aquisição deverá observar os critérios estabelecidos no protocolo municipal para atendimento de pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, sem direcionamento a marca ou fabricante específico.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que comprovada a vantagem para a Administração

6. AREA REQUISITANTE

Almoxarifado Central de Medicamentos
Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina
CEP: 14.801-130
Responsável: Antonio Marcos de Moura

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificados fornecedores especializados na comercialização de sensores para monitorização contínua de glicose, devidamente regularizados perante a ANVISA.

Considerando a necessidade de fornecimento contínuo aos pacientes elegíveis, a possibilidade de aquisição parcelada e a busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se que a aquisição por meio de fornecedores especializados, mediante Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração..

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução consiste na aquisição de sensores para monitorização contínua de glicose, sem indicação de marca ou fabricante, destinados aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 que atendam aos critérios estabelecidos no protocolo municipal.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

Os sensores deverão possuir regularização sanitária válida perante a ANVISA e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a reposição dos sensores de acordo com o número de pacientes elegíveis e a periodicidade de substituição estabelecida nas instruções de uso do produto.

A contratação deverá contemplar produtos em quantidade suficiente para garantir a continuidade do monitoramento dos pacientes durante o período de vigência da contratação.

Quando o sistema ofertado depender de aplicativo, leitor, receptor ou outro componente para utilização, deverão ser observadas as condições de compatibilidade e funcionamento estabelecidas pelo fabricante.

A adoção de estoque de segurança deverá ser avaliada pela área técnica, considerando o tempo necessário para reposição, prazo de entrega, número de pacientes atendidos, duração de cada sensor e eventuais intercorrências no processo de aquisição.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O quantitativo estimado deverá ser calculado com base no número de pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 elegíveis, conforme protocolo municipal, no histórico de fornecimento e consumo, na periodicidade de substituição dos sensores e na duração de cada sensor estabelecida pelo fabricante.

Para fins de planejamento, deverá ser considerada a quantidade necessária para atendimento dos pacientes durante o período de 12 (doze) meses.

Ao quantitativo obtido poderá ser acrescida margem de segurança, considerando possíveis inclusões de novos pacientes no protocolo, substituições decorrentes de perdas ou falhas e demais situações que possam impactar a demanda durante a vigência da contratação.

Deste modo, para o período de 12 meses de aquisição de medicamentos, têm-se os seguintes quantitativos estimados, conforme as tabelas a seguir:

Tabela – Quantitativos estimados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
------	---------------	---------	---------------------



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

01	Sensor para monitorização contínua de glicose, destinado ao monitoramento da glicose em líquido intersticial, para uso em pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1	UN	
----	--	----	--

10. PESQUISA DE PREÇOS (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços será elaborada mediante pesquisa de mercado, considerando as características técnicas do objeto e os critérios estabelecidos na legislação vigente.

A pesquisa deverá contemplar, sempre que possível, preços praticados por fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

DESCRIPTIVO	QUANT	UN	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		
			MÉTODO	VLR UNIT EST CONTR	VLR TOTAL EST CONTR
SENSOR DE GLICOSE SUBCUTANEO Nº2	2000	UNI	MÉDIA	345,20	690.400,00

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado de R\$ 690.400,00 (seiscentos e noventa mil e quatrocentos reais)

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da contratação consiste na aquisição de sensores para monitorização contínua de glicose.

Considerando a natureza do objeto, o parcelamento do fornecimento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, especialmente em razão da necessidade de fornecimento periódico e da possibilidade de aquisição de quantidades compatíveis com a demanda efetiva dos pacientes elegíveis.

O parcelamento permite melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, amplia a competitividade e evita a formação de estoques excessivos.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde relacionados à assistência integral aos usuários, acompanhamento das doenças crônicas e continuidade do cuidado aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Com a contratação pretende-se garantir o fornecimento regular de sensores para monitorização contínua de glicose aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 que atendam aos critérios estabelecidos no protocolo municipal.

A utilização dos sensores deverá permanecer vinculada ao acompanhamento pela equipe de saúde e às orientações previstas no protocolo municipal e nas instruções de uso do fabricante.

16. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de sensores para monitorização contínua de glicose apresenta geração de resíduos relacionados principalmente aos sensores utilizados, aplicadores, embalagens e demais componentes descartáveis eventualmente integrantes da solução.

Dessa forma, deverão ser observados os seguintes critérios:

- as embalagens deverão ser reduzidas ao mínimo necessário, sempre que tecnicamente possível;
- deverá ser priorizada, quando aplicável, a utilização de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- os produtos deverão ser transportados e armazenados de forma a evitar perdas e descarte decorrente de danos;
- a Administração deverá realizar a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados, observando a legislação aplicável;
- os sensores e demais componentes utilizados deverão ser descartados conforme suas características e as orientações sanitárias e ambientais;



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

- não deverão ser descartados resíduos potencialmente contaminados em locais inadequados.

Considerando que os sensores são produtos destinados ao uso individual e possuem componentes descartáveis, a gestão adequada dos resíduos deverá integrar as orientações fornecidas aos usuários e aos serviços responsáveis pelo acompanhamento dos pacientes.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável a contratação, tendo em vista a economia decorrente do ganho de escala, a redução dos custos administrativos pela diminuição da fragmentação dos processos licitatórios e a padronização dos materiais.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a importância do monitoramento contínuo dos níveis de glicose para os pacientes elegíveis e a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento da tecnologia durante o período de vigência da contratação.

Diante do exposto, conclui-se tecnicamente pela viabilidade da contratação pretendida, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de sensores para monitorização contínua de glicose aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 elegíveis no âmbito da política municipal de saúde.

18. RESPONSÁVEIS:

Araraquara, 07 de agosto de 2026

Amanda Dante Gotardo Manzoni
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica